



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

| | | | |
|-------------------|---------|-----------------|----------------------|
| Número do Empenho | Recurso | Tipo do Empenho | Categoria de Empenho |
| 006677.2022 | 00104 | Ordinário | Comum |

Órgão 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade 01 Educação
 Dotação 12.361.0007.2.012.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390390500 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 04604 W J SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADM.
 Endereço RUA FELINTO MULLER 139 CENTRO
 CNPJ/CPF 29.513.616/0001-48 Fone (44) 99700-3600 Cidade PÉROLA

| | | | | | |
|------------------|--------|-------------|----------|----------|------------|
| Licitação | Número | Solicitação | Contrato | Emissão | Vencimento |
| Dispensa por Lim | | | | 07.10.22 | 06.11.22 |

| | | | |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| Valor Orçado | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| 81.850,00 | 16.492,58 | 600,00 | 15.892,58 |

| Item | Quant. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--|----------------|-------------|
| 01 | 1 | Referente a prestação de serviços contábeis para a APMF da Escola Municipal Arminda Rodrigues de Souza, entrega da escrituração Fiscal Digital - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF, da Rais - Relação Anual de Informações Sociais, ano base 2021, da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários/Janeiro de 2022 e Alteração do Presidente junto a Receita Federal do Brasil, conforme solicitação. | 600,0000 | 600,00 |

LIQUIDADO

| | | | | | |
|---------------------|---|--------|------------|----------------------|--------|
| Banco Credor | 1 | 1354-4 | 00017028-3 | VALOR LIQUIDO | 600,00 |
|---------------------|---|--------|------------|----------------------|--------|

| | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____ | Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>07/10/22</u> _____ Ordenador da Despesa | Encarregado do Serviço _____ Vanessa da Silva Monteiro Contadora CRC pr-064301/O-0 |
|---|---|---|

cargo **Maria Sonia Celini** Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 CPF 655.768.785-59 Paraná 63211-000
RECIBO
 CPF 655.768.709-30 Paraná 63211-000

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seiscentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

| | |
|---------------------|--|
| Data ____/____/____ | Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ |
| Credor | Data ____/____/____ |



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divisão: EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR
ART Nº 24 INCISO II DA LEI Nº8666/93

Referente contratação de serviços contábeis para as Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) da Escola Arminda Rodrigues de Souza. Esta entidade deve manter contabilidade regular e conforme previsto no Artigo 26, Inciso II, Letra K da Resolução CD/FNDE nº. 10/2013, as secretarias de educação devem apoiar, tecnicamente e financeiramente, as Unidades Executoras Próprias, representativas de suas escolas, inclusive, se necessário, com a disponibilização de contador. O sistema de informações contábeis contratado pelo município é completamente voltado para a Contabilidade Pública disciplinada pela Lei nº 4.320/1964. E é financeiramente inviável a contratação de um novo sistema contábil que atenda os normativos da Contabilidade Geral, somente para realização da escrituração contábil das Associações de Pais, Mestres e Funcionários.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR


Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Maria Sonia Celini
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CPF 655.768.709-30 Portaria 038/2021